



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Geral de contribuintes (MF) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO

PARECER

(COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Após reunião da maioria absoluta dos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, realizada em 31 de maio de 2019, chegou-se a seguinte conclusão sobre o **Projeto de Lei nº 006/2018** de autoria do Poder Executivo, no qual **dispõe sobre Diretrizes Orçamentária para o exercício 2019**.

A matéria está afeta para a Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Fernando/RN, com as prerrogativas e competências estabelecidas nos arts. 53 e 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que apregoam as prerrogativas de analisar todas as matérias em tramitação na Câmara, analisando-as sob o aspecto constitucional, jurídico e legal e também sobre o mérito das proposições; além de projetos relativos ao processo orçamentário do Município, sugerindo ou promovendo as modificações que julgar necessárias, observando, para tanto, o que determina a Constituição Federal análise sobre a ordem técnica da matéria.

Foi apresentada Emenda Nº 001/2019 para alterar a redação do Art. 49, a qual justifica-se pela tardia votação deste Projeto de Lei, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

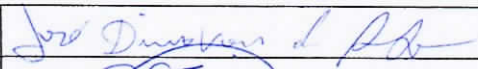
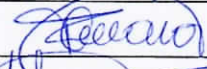
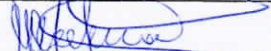
Assim sendo, entendemos que o seu texto coaduna-se com as regras e técnicas para a sua feitura, emitimos PARECER FAVORÁVEL **Projeto de Lei nº 006/2018** de autoria do Poder Executivo, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO, inclusive que seja deliberado em única discussão e votação na próxima sessão a ser realizada.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 31 de maio de 2019.



Vereadora José Dinovan de Araújo
Relator

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PARECER:

Vereador José Dinovan de Araújo	Sim (x) Não ()	
Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia	Sim (x) Não ()	
Vereadora Maria da Guia de Medeiros	Sim (x) Não ()	

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN – Tel: (84) 3428.0112